



Câmara Municipal de
Porto da Folha
Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº 013 /2019

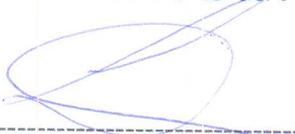
APROVADO *Unanimidade*
Em 10 de Maio de 2019
Lindomar Santos R.
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Autor: Lindomar Santos Rodrigues.

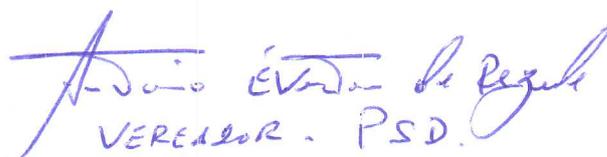
O Vereador que esta subscreve, indica nos Termos do Regimento Interno, bem como do art. 61º da Lei Orgânica Municipal, que depois de ouvido e votado pelo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº. Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, para que o mesmo viabilize junto a secretaria de Obras para que seja viabilizado em caráter emergencial o esgotamento sanitário no local próximo onde acontece os eventos festivos no Povoado Niterói neste município.

Justificativa complementares em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha - SE, em 10 de maio 2019.



Lindomar Santos Rodrigues


VEREADOR - PSD.


Vereadora - PP

RECEBI 10/05/19
Silvia Maria da C. Souza

